



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Protocolo: 126/2023

Data: 03/07/2023 11:31

Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA

Tipo: FOLHA DINÂMICO

## PROJETO DE LEI N.º 2.244/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 14 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA,

de 14 JUL 2023

Mesa Diretora

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ANUÊNCIA PARA ALTERAÇÃO NA DESTINAÇÃO DE ÁREA DOADA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1220/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Lido em 04 JUL 2023

Responsável

**Autoria: Executivo Municipal**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1.º** - Fica alterada a redação inciso III do art. 2.º da Lei 1220/2003, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

**“Art. 2.º - (...)**

**III. Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta lei sem a anuência da municipalidade.”**

**Art. 2.º** - Fica o Município autorizado a anuir na alteração da destinação da finalidade da Lei, podendo o ESTADO DE MATO GROSSO, destinar a sede do Ministério Público de Alta Floresta para funcionamento de estrutura da Polícia Militar.

**Parágrafo único.** Qualquer outra destinação do uso do imóvel, dependerá de nova anuência da municipalidade, sob pena de fazer valer o disposto no inciso III, do artigo 2.º da Lei 1220/2003.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 30 de junho de 2023.

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Lido em 04 JUL 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 126/2023  
Data: 03/07/2023 11:31  
Interessado: (P) VALDEMAR  
GAMBA  
Tipo: FLUXO DINÂMICO

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 2.244/2023

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.244/2023, de nossa iniciativa, e, que em súmula: **“DISPÕE SOBRE A ANUÊNCIA PARA ALTERAÇÃO NA DESTINAÇÃO DE ÁREA DOADA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1220/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Tem o presente projeto o objetivo de solicitar autorização para autorizar a anuência quanto a alteração da área doada ao Governo Estado de Mato Grosso – Procuradoria Geral da Justiça para a construção da sede do Ministério Público de Alta Floresta.

Frise-se que o Ministério Público, está em prestes a concluir as obras de sua nova sede, onde passará a desenvolver suas atividades, que são fundamentais para a sociedade e essenciais para a Justiça.

A Polícia Militar do Estado do Mato Grosso pretende desenvolver atividades voltadas ao atendimento ao público no imóvel, e solicitou ao Ministério Público a cessão da área.

O Ministério Público concorda com a nova destinação, todavia ressaltou que para a alteração da destinação do uso do imóvel seria necessária a alteração do dispositivo da Lei 1220/2003 que veda a destinação diversa da finalidade da Lei.

É certo que a alteração da destinação do uso, para que a Polícia Militar possa ali desenvolver suas atividades, dará suporte a uma melhor desenvolvimento dos trabalhos prestados pela referida entidade, atendendo assim o interesse público.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 30 de junho de 2023

  
**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em  discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
de 04 de JUL 2023  
  
Mesa Diretora